



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 458/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo a revitalização do campinho de futebol da Comunidade de São Cristóvão, bem como a recuperação e melhoria da iluminação do local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a revitalização do campinho de futebol da Comunidade de São Cristóvão, incluindo a recuperação da estrutura existente e a manutenção e melhoria do sistema de iluminação do local.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – a realização de serviços de revitalização e manutenção do campinho de futebol da comunidade;

II – a recuperação do gramado e demais estruturas esportivas existentes;

III – a manutenção, substituição e ampliação da iluminação pública do espaço esportivo;

IV – a execução de melhorias que assegurem melhores condições de utilização pela comunidade, especialmente no período noturno.

A presente Indicação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade de São Cristóvão, especialmente dos moradores e praticantes de atividades esportivas que utilizam o campinho de futebol local.

O referido espaço constitui importante ponto de convivência comunitária, lazer e incentivo à prática esportiva, desempenhando relevante função social, sobretudo para crianças, adolescentes e jovens da comunidade.

Entretanto, o local necessita de melhorias estruturais e manutenção, especialmente no que se refere às condições do campo e ao sistema de iluminação, que atualmente apresenta deficiências, comprometendo a utilização segura do espaço, principalmente no período noturno.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

A revitalização do campinho e a adequação da iluminação proporcionarão melhores condições para a realização de atividades esportivas e recreativas, fortalecendo o convívio social, incentivando hábitos saudáveis e promovendo maior integração da comunidade.

Além disso, investimentos em espaços públicos esportivos representam importante instrumento de valorização das comunidades do interior, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida e os benefícios que dela decorrerão à comunidade de São Cristóvão, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilização das melhorias ora indicadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

